



**Prefeitura**  
**Conselheiro Lafaiete**  
Secretaria Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

11 MAR 2021

OFÍCIO Nº 039/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 31 de março de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº152/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº152/2021, oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria vem prestar os seguintes esclarecimentos:

No que tange as informações solicitadas sobre: *As secretárias de consultórios de clínicas médicas particulares estão como prioritárias para a vacinação contra a Covid-19*, informamos que conforme as recomendações do Plano Nacional de Operacionalização para a Vacina Covid-19 disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/plano-nacional-de-operacionalizacao-de-vacinacao-contra-covid-19-4a-edicao/?wpdmdl=8408>, os profissionais supracitados estão classificados nos grupos prioritários, conforme observado no inciso XII da Deliberação CIB SUS MG 3314, de 09 de fevereiro de 2021:

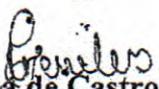
“Art. 1º - Fica aprovada a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, constante do Anexo Único desta Deliberação, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, conforme estratificação e ordem abaixo:

*Arquivo*



tenhamos o quantitativo disponível para atender a esta classe de profissionais realizaremos o agendamento para a vacinação dos mesmos.

Atenciosamente,

  
**Ana Paula de Castro Meireles**  
Referência Técnica em Imunização

  
**Diogo Dias Silva**  
Gerente de Vigilância Epidemiológica

  
**Tatiane Rezende Tavares Lana**  
Diretora de Vigilância em Saúde

À Senhora

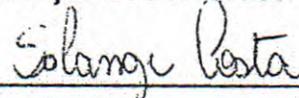
**Rita de Kássia da Silva Melo**

Secretária Municipal de Saúde - Edifício Dr. Dimas

Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro.

Pena CEP: 36.400-041

Identificação do receptor:



Data:

31, 03, 2021